



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

DECRETO 071/2017
de 03 de abril de 2017

Nomeia Candidata habilitada em Concurso Público para o Cargo Efetivo de Atendente de Farmácia do Município de Adustina – Estado da Bahia e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA**, no uso das atribuições legais, especificamente o que dispõe no **art. 64, inciso I da Lei Orgânica do Município de Adustina** e demais dispositivos legais que tratam da matéria.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a funcionária, aprovada no Concurso Público 01/2015, homologado pelo Decreto Nº 015 de 04 de Novembro de 2016, convocada através do Edital 01/2017, e por se encontrar apta e habilitada, para exercer o Cargo Efetivo de **ATENDENTE DE FARMÁCIA:**

I- **MARTA SOUZA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade **RG nº 12043635-36 SSP/BA**, e do **CPF/MF nº 004.635.335-69;**

Art.2º - A funcionária aqui nomeada, está sob estágio probatório de 3 (três) anos.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adustina – Estado da Bahia, em 03 de abril de 2017.

PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Avenida José Joaquim de Santana, s/nº, Adustina – Bahia, CEP: 48.435-000
CNPJ: 16.298.929/0001/89
Tel: (75) 3496 – 2130